



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 96/23 MA, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Ver. Marquim Araujo.

Ao Senhor
Marcos Goulart de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação pelo ato de bravura, aos Policiais Militares de Goiás, a ser encaminhada ao Srs.: **1ºTenente Diogo Antunes Bernard Oliveira, SD Carlos Henrique Nunes Gouveia, Subtenente Idelvan de Brito Martins, SD Vanderson Mendes da Silva, 1º Sargento Edilson de Brito Martins e SD Paulo Ribeiro do Nascimento**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de JULHO de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear os Policiais Militares do 16º BPM-Formosa GO, pelo ato de bravura.

Autor de assalto contra idosa usando força física e grave ameaça a cerca de 7 meses atrás no Jardim Califórnia é detido pelo crime de tráfico de drogas no dia 09 de julho de 2023, no Bela Vista em Formosa.

A Polícia Militar recebeu diversas denúncias anônimas informando de que havia um indivíduo realizando traficância em uma residência na Rua 6, do Setor Jardim Bela Vista, em Formosa-GO.

Mediante a situação, equipes deslocaram-se até o referido endereço informado quando visualizaram um indivíduo com as mesmas características repassadas nas denúncias com uma sacola em mãos.

Entretanto, o mesmo ao notar a presença dos policiais evadiu-se do local rapidamente entrando em uma residência. Na ocasião, os militares entraram em contato com a proprietária do imóvel, onde a mesma permitiu a entrada das equipes.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 96/23 MA, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

No imóvel, os policiais encontraram o suspeito escondido em um cômodo nos fundos, foi realizada a abordagem seguida de busca pessoal, porém, nada de ilícito foi localizado em poder do mesmo.

No entanto, após os polícias realizarem uma busca pelo imóvel, conseguiram localizar uma sacola com aproximadamente 600 g de cocaína. O suspeito ao ser questionado, relatou que a droga seria de sua propriedade para uso pessoal.

Diante da situação, o indivíduo foi conduzido juntamente com a droga apreendida até a Delegacia de Polícia onde o delegado de plantão realizou o auto de prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.